

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 538/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDNILSON CUNHA NAVARRO e CB BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém – PA para Terra Santa – PA, no período de 18 a 23 de Outubro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 539/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM ESER DE AZEVEDO SOUSA, SUBTEN BM IVONALDO DE SOUZA ABREU, SUBTEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, SUBTEN BM RR NATANAEL PEREIRA DA CRUZ, SUBTEN BM RR FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, SUBTEN BM RR LUCAS SENA MAIA, SUBTEN BM RR PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO, SUBTEN BM RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, SUBTEN BM RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, SUBTEN BM RR CLEUDSON LIMA DA COSTA, SUBTEN BM RR SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO, SGT BM ISAIAS DE SOUSA ALVES, SGT BM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES, SGT BM DANIEL DOS SANTOS GURJÃO, SGT BM ELIEL RIBEIRO SOARES, SGT BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA, SGT BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, SGT BM JOSÉ MARIA MENEZES RABELO, SGT BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS, SGT BM EDIVALDO BARROS SALLES, CB BM JONATHA DE SOUSA CEI, SD BM ANTONIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR, SD BM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA, SD BM IAGO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS e SD BM PAULO JOSÉ LOPES QUEIROZ, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.169,40 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Castanhal – PA, no dia 27 de Novembro de 2021, a serviço da Banda de Música do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 743708

PORTARIA Nº 501/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, SGT BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, CB BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS e CB BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.652,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Bredas – PA, no período de 16 a 20 de Novembro de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 502/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL e CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Abaetetuba – PA, no dia 21 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 503/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP QOBM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES, SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO e SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.044,15 (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra – PA para Santa Cruz do Ariri – PA, no período de 06 a 08 de Outubro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 504/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP QOBM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES, SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO e SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.044,15 (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra – PA para Cachoeira do Arari – PA, no período de 13 a 15 de Outubro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 508/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM AUGUSTO CAMPOS LIMA, SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO e SD BM GLEIDSON VILHENA DA SILVA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém – PA para Alenquer – PA, no período de 12 a 16 de Outubro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 509/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES e CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Moju – PA, no dia 04 de Novembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil